

Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

Rua José Cañellas, 258 C.N.P.J. 87.612.917/0001-25 SETOR DE LICITAÇÕES

Ata de Reunião de Abertura e Julgamento da Documentação e Proposta Financeira da Tomada de Preço 7/2021

Aos Onze dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Um, as Nove Horas, reuniu-se na sala da Secretaria Municipal da Fazenda a Comissão Permanente de Licitação integrada por Carina da Silveira, Presidente, Franciele Pires, Secretária e Rosanei de F. Gazolla Sarmento, Adjunto, com a finalidade de receber e julgar a documentação e proposta financeira do Processo nº 92/2021, referente a Licitação sob a Modalidade de Tomada de Preço nº 7/2021 o qual visa a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, para execução de obra: Eletrificação Urbana Extensão de RD/BT para atender a Regularização Fundiária no Distrito de Osvaldo Cruz e Loteamento Conquista- Nucleo 7, neste município, conforme memorial descritivo e projetos.

As empresas participantes foram as seguintes:

Nome da Empresa	Representante
PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR	PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR
EIRELI ME	
RAMAO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI	NEI PAULO RAMÃO
RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	ROMILDO COSTA DE OLIVEIRA
STR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	ADRIANO LUIS STRZELECKI
EIRELI	

Não houve impugnações nos termos do Edital de acordo com o artigo 41, §, I da Lei 8.666/93. As licitantes STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Eireli e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli, protocolaram envelopes, não se fazendo representar na sessão. Aberta a reunião pela Presidente da Comissão, a qual solicitou que os presentes e os membros da Comissão rubricassem os envelopes da documentação e os da proposta financeira. Após foram abertos os envelopes contendo a documentação, a mesma foi examinada por todos os presentes e rubricadas. A seguir a CPL, por unanimidade de seus membros, decidiu em considerar HABILITADAS todas as empresas participantes a prosseguir no certame. As licitantes Ramão Projetos e Engenharia Eireli e RCL Instalações Elétricas Eireli, manifestam intenção de recurso contra a habilitação das licitantes STR Energia Comércio de Materiais Elétricos Eireli e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Junior Eireli. Dando seguimento, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a fase de habilitação, conforme estabelecido no art. 109, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, estando desde já as licitantes Ramão Projetos e Engenharia Eireli e RCL Instalações Elétricas Eireli intimados do prazo. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pela Comissão e pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Carina da Silveira Franciele Pires Rosanei de F. Gazolla Sarmento
Presidente Secretária Adjunta

LICITANTES PRESENTES:

PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI ME

NEI PAULO RAMÃO RAMAO PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI

ROMILDO COSTA DE OLIVEIRA



Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN Rua José Cañellas, 258 C.N.P.J. 87.612.917/0001-25 SETOR DE LICITAÇÕES

RCL INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

ADRIANO LUIS STRZELECKI STR COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI